

O QUE É PPRA/PCMSO? E COMO O SECOVIMED FAZ DISPONIBILIZA ESTE SERVIÇO?

O trabalho de saúde e segurança ocupacional são obrigatórios desde 1977(lei 6514 de 22-12-77) previsto na CLT(título II, capítulo V, seção I à XVI), mas a pouco tempo vem sendo cobrado para micro e pequenas empresas, na qual insere os condomínios/imobiliárias.

Há alguns anos síndicos, administradores, contadores de condomínios e imobiliárias pediram que o SECOVIMED disponibilizasse este trabalho pois há um aumento considerável em casos de fiscalização, autuações e processos trabalhistas e pelo fato de já trabalhamos com saúde direcionado aos funcionários deste segmento e disponibilizamos a estrutura necessária.

No ano de 2008, mês de outubro, foi aceito em assembléia pelos seus representantes e implantado no SECOVIMED o serviço de saúde e segurança ocupacional. O serviço contempla a elaboração do PPRA e PCMSO (NR09 e NR07), exames ocupacionais obrigatórios, exames complementares quando solicitados pelo médico coordenador do PCMSO e em consulta pelo médico do trabalho, elaboração do PPP, assessoria e consultoria em assuntos relacionados a saúde e segurança do trabalho e orientações sobre previdência social (INSS).

Nosso contrato de Saúde e Segurança Ocupacional contempla:

Elaboração do PPRA – levantamento ambiental (quantitativo e qualitativo), orientações a adequações quanto às Normas, a mais orientações ao Código dos Bombeiros, Vigilância Sanitária e Gestão Ambiental.

Elaboração do PCMSO – é feita junto ao técnico análise do PPRA , definição de periodicidade dos exames ocupacionais e se há necessidade de exames complementares, avaliação Ergonômica, execução dos exames ocupacionais e complementares. Envio de correspondências de periódicos vincendos.

Elaboração do PPP – Quando solicitado pelo empregador se houver necessidade.

Assessoria e Consultoria a assuntos relacionados, apoio em causas trabalhistas e INSS, disponibilizamos assistentes técnico nas perícias médicas e ambientais.

Com relação à treinamentos eles são ministrados pela nossa equipe, médico do trabalho e técnicos de segurança, em nosso auditório. O empregador ou administradora deve entrar em contato com o SecoviMed, deixar o contato que assim que formado turma mínimo 10 participantes, o curso será oferecido.

Com relação à medicina e segurança não há adicional ou limite de utilização dos nossos serviços, por exemplo se o médico examinador ou médico do trabalho solicitar um exame de sangue, raio x não será cobrado a parte.

Após assinado contrato, o técnico de segurança faz uma visita ao condomínio a fim de realizar o levantamento ambiental, feito isso elabora o PPRA – Programa de Prevenção de Risco Ambiental, que hoje substitui o antigo LTCAT, com posse deste laudo o médico elabora o PCMSO, já citando neles os exames e a periodicidade que os funcionários tem que realizar os exames ocupacionais e se identificar necessidade exames complementares. Os programas são entregues ao responsável do condomínio que deve tê-lo arquivado por 20 anos, assim como a empresa que o elaborou, os programas devem ser reavaliados anualmente. O ASO também deve ser arquivado por 20 anos.

O PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) é elaborado mediante a solicitação do responsável pela empresa, quando um funcionário vai se aposentar por tempo de trabalho ou decorrente a afastamento ou mediante a solicitação do sindicato do trabalhador para a rescisão de contrato de trabalho, se a empresa não tiver o PPRA e PCMSO não tem como elaborar o PPP pois as informações contidas neles são retiradas dos documentos citados. Se a empresa não tiver este documento será multado pelo INSS podendo também ser pelo MTe.

No valor do contrato já estão inclusos os programas obrigatórios (PPRA/PCMSO), elaboração do PPP, assessoria em assuntos de saúde e segurança do trabalho, todas as consultas ocupacionais necessárias, exames complementares quando necessário e controle dos exames ocupacionais.

Este trabalho além de ser Lei, beneficia tanto o empregador quanto o empregado. Ao empregador serve como uma prevenção a possíveis problemas com a justiça trabalhista e implicações do INSS, tendo tudo documentado e seguindo o que as Normas do Ministério do Trabalho dita, ao funcionário garante melhores condições de trabalho, muitas vezes gera um comprometimento destes com o empregador, pois sentem-se valorizados.

Qualquer dúvida favor entrar em contato com a Técnica de Segurança do Trabalho e Relações Públicas do SECOVIMED.

Atenciosamente.

Milene Moura da Silva
Relações Públicas SecoviMed-PR
Serviço Social da Habitação do Paraná
www.secovimed-pr.com.br
administracao@secovimed-pr.com.br
(41) 3259 6200